



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 54 /2.025A

Egrégio Plenário,

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/2025

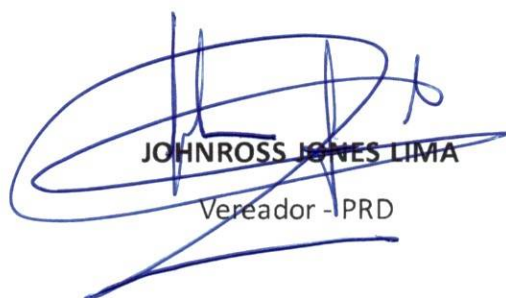
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de remoção de entulho, poda de mato e fiscalização de descarte irregular de lixos e entulhos em área pública, ocorridas no distrito de César de Souza, mais especificamente entre a Rua Antônio Boz Vidal e Rua Benedito Martins dos Santos, situadas no bairro do Jardim Bela Vista.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de manutenção, poda de mato e fiscalização nessa área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, além da frequente prática de incineração de objetos ao ar livre, sem o menor controle das chamas e fumaça, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade. Essa situação agrava-se devido a proximidade da área com parada de ônibus, residências e a passagem de pedestres no local, conforme imagens a seguir:



Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de janeiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD